



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2014.1
MEDICINA
3ª CONVOCAÇÃO
Matrícula Calouros

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2014.1, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br, www.strixeducacao.com.br, referente à 3ª convocação, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	20 / 12 / 2013	08h30 às 16h	Secretaria Geral Unidade Acadêmica Brotas PAV II, 2º andar AV. D. João VI, 275 - Brotas

II - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- a) cédula de identidade;
- b) certidão de nascimento;
- c) certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- d) título de eleitor;
- e) prova de regularidade com o serviço militar;
- f) comprovante de endereço;
- g) foto 3X4 original.
- h) CPF

- i) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais impresso em 02 (duas) vias (documento disponibilizado via web) e assinado pelo aluno e responsável legal, este último apenas no caso de ser o primeiro menor de 18 anos.
- j) RG e CPF do responsável legal (* apenas no caso dos convocados menores de 18 anos).

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

III – Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 19 de dezembro 2013.

Prof.ª Maria Luisa C. Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2014.1

MEDICINA

Matrícula Calouros

3ª CONVOCAÇÃO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	59376	ISABELLA TORRES DE LIMA	99
02	59722	NINA MAIA SANTANA	100

Salvador, 19 de dezembro 2013.

Prof.^a Maria Luisa C. Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina